PROJETO DE LEI N° 28/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA ALFREDO PETER**, com início nas coordenadas 325672.90 m E – 7777625.58 m S e término nas coordenadas 325509.62 m E – 7777624.55 m S, numa extensão de 238 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor ALFREDO PETER, denominando-se oficialmente a **RUA ALFREDO PETER**, com início nas coordenadas 325672.90 m E – 7777625.58 m S e término nas coordenadas 325509.62 m E – 7777624.55 m S, numa extensão de 238 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em Domingos Martins, filho de Franz Peter e Joana Peter. Com intuito de constituir uma família, o Sr. Alfredo Peter casou-se com a Sra. Frida Ponath Peter e dessa união foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos, dos quais 03 (três) já são falecidos.

Ressalta-se que o senhor Alfredo residiu na localidade de Rio Claro, na residência do senhor Dejalma Schaeffer como meeiro, num período de 13 (treze) anos, posteriormente se mudou para Rio Possmoser, na residência do senhor Adolfo Berger, como meeiro.

Com o passar do tempo, Alfredo e sua esposa se mudaram para Caramuru, mais precisamente na Vila Nass, os quais alugaram uma residência pertencente ao senhor Franz Meier e após um determinado período passaram a residir com o filho Joselino Peter, na Vila Peter, em Caramuru.

O senhor Alfredo era aposentado, viúvo de Frida Ponath Peter, trabalhou a vida toda como agricultor, sempre com muita luta e desafios para poder sustentar sua família.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, ALFREDO PETER faleceu em 04 de julho de 2019, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem ao senhor Alfredo Peter e seus familiares é uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras. Sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB